

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2015

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providências”.

Eu, **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **VANDIR AUGUSTINHO CARAMORE**, devido aos relevantes serviços prestados a comunidade, no sentido de geração de emprego e renda no ramo do agronegócio.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, Em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2015



ANTONIO JOAO/MS, 12 de Março de 2015

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vereador(a)

